

## Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

## 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROJETO VIDA.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e o Senhor Jerônimo Gil da Silva, representante do Convenente ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROJETO VIDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao convênio nº - 07, firmado aos 04 de setembro de 2013, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do convênio prevista na cláusula quarta, até 30 de março de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 26 de dezembro de 2013.

Fábio Alves Costa Fonseca	Jerônimo Gil da Silva
Prefeito Municipal	CONVENENTE
CONCEDENTE	
TESTEMUNHA :	
BENTO JOSÉ DA SILVA SOARES – CPF 061.995.985-01	
TESTEMUNHA:	

REGINA SILVA RODRIGUES – CPF 076.513.786-01

